



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>879</u> Data: <u>26</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
---

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que o servidor público **ANTÔNIO MÁRCIO DE CAMPOS – RE nº 10.747**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por invalidez a partir de **1º/02/2023**, conforme Ofício IPSSC nº 15/2023-DB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** do servidor público **ANTÔNIO MÁRCIO DE CAMPOS – RE nº 10.747**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.159.856-4, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.03.14693P.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo